



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 144 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à limpeza e colocação de corrimão na ponte da Comunidade do Brejal, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária tendo em vista várias reclamações feitas pelos moradores da referida comunidade, pois é grande o fluxo de veículos que passam pela ponte e a falta de visibilidade devido ao grande acúmulo de mato no local dificulta aos motoristas na hora de passarem pela ponte, também é necessário a instalação de corrimão no local, pois trará maior segurança aos pedestres e motoristas, evitando ocorrer algum incidente.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 17 de agosto de 2015.

Encaminha-se ao Prefeito
Em, 18 / 08 / 15


PRESIDENTE

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 683 Fis. 097 Livro 00
Marilândia-ES - Em: 17 / 08 / 2015


MAURICIO BRAVIN
Vereador Autor